PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO N- CGM

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

N° 002/2015 – CGM

A Sra. Maria do Socorro Magalhães Pereira, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PA n° 8056 e CRC n° 5657, responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 025/2013-SEMAD, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo n° 004/2015**, referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tendo por objeto a celebração de contrato para **aquisição de um Veículos tipo VAN para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, firmado com a empresa J. B. S. Comércio e Serviços Ltda. ME, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual,** para as providências de alçada.

Santarém (PA), 30 DE MARÇO DE 2015.

Maria do Socorro Magalhães Pereira
Controladora Geral do Município
Decreto n° 025/2013 - SEMAD